



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,  
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE  
MESTRADO E DE DOUTORADO**

**EDITAL Nº 027/2013-PPGL**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Portaria 030/2013-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 31 de julho de 2013;

Considerando-se o Edital nº022/2013-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 07 de outubro de 2013;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 07 de outubro de 2013.

### **TORNA PÚBLICO:**

1 - Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, conforme disposto abaixo:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>INSCRITOS</b>
<b>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Adriana Aparecida Sasse Brandão</li><li>2. Aparecida Martins da Silva</li><li>3. Cátia Luiza Zanotelli</li><li>4. Daiana Luzza</li><li>5. Daiane Mari da Silva</li><li>6. Daiara da Silva Lourenço</li><li>7. Danielle Cristina Comarella</li><li>8. Denise Raquel Zimmer</li><li>9. Edna Aparecida Filipim</li><li>10. Elizete de Souza Klein</li><li>11. Estela Mari Tomazelli Silveira Menezes</li><li>12. Fernanda Maria Muller Gehring</li><li>13. Francielee Cristina dos Santos</li><li>14. Gabriéla Cristina Lauer mann</li><li>15. José Luiz da Silva Acosta</li><li>16. Josieli Simone Marcelo Beltramin</li><li>17. Keyla Vieira Tereziano</li><li>18. Leidiane Marques de Aguiar</li><li>19. Letícia Schach</li><li>20. Luana Rodrigues de Souza</li><li>21. Madalena Benazzi Meotti</li><li>22. Mariza Martins de Jesus Jung</li><li>23. Odete Maria Beuren</li><li>24. Rosemary de Oliveira Schoffen Turkiewicz</li><li>25. Sibeli Borges</li><li>26. Tatiane Cristina Becher</li><li>27. Vanessa Cruz Mantoani</li></ol>

	28. Vanessa Sousa 29. Viviane Riedner
<b>ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</b>	1. Ana Paula Dalleaste 2. Josiane Jabovski Smiderle 3. Jozeane Martinha de Lima 4. Michelli Cristina Galli 5. Patrícia Helena Frai 6. Sonia Cristina Zavodini Carlotto 7. Valdenir de Souza Pinheiro
<b>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</b>	1. Alvorí Lanza 2. Ana Maria Klock 3. André Boniatti 4. Beatrice Uber 5. Carla Denize Moraes 6. Claudiane Prass 7. Cristian Javier Lopez 8. Diana Maria Schenatto 9. Eliane Fracaro 10. Elisa Inês Christ Theves 11. Franciele Alves Pereira 12. Luciana Alves Bonfim 13. Lucilaine Tavares da Silva 14. Meryane de Hollanda Jorge 15. Odete da Glória Oliveira Tasca 16. Patrícia Dal'moro Mendes 17. Priscilla Lopes Bertolino 18. Renan Fagundes de Souza 19. Ruane Maciel Kaminski Alves 20. Sandra de Oliveira Ferreira 21. Silvia Beatriz Albarello Paloschi 22. Simone Francisco dos Santos 23. Tatiana Pereira Tonet 24. Toni Juliano Bandeira 25. Vilma Wons
<b>INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E DE IDEOLOGIAS</b>	1. Cleverson Lucas dos Santos 2. Deyvid Alan da Silva de Oliveira 3. Djalma Agnelo da Silva 4. Nelson da Silva Aguiar 5. Patrícia Cristina Capelett 6. Priscila Chuarts Alessio 7. Rosemary Versoza Zanforlin 8. Viviane Tibes

2- As inscrições abaixo não foram homologada, conforme descrição apresentada:

Ana Rubia da Costa de Oliveira	Não homologada. Não atende ao item 16, letra "f" do Edital
--------------------------------	---

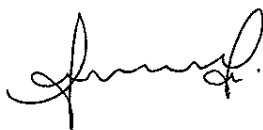
	022/2013-PPGL.
Diogo Tamoio Velasque Fedumenti	Não homologada. Não atende ao item 16, letras “c” e “f” do Edital 022/2013-PPGL.
Luiza Melo Lima de Castro	Não homologada. Não atende ao item 16, letra “f” do Edital 022/2013-PPGL.
Suzana Oliveira da Silva	Não homologada. Não atende ao item 16, letra “f” do Edital 022/2013-PPGL.
Thiana Nunes Cella	Não homologada. Não atende ao item 16, letra “f” do Edital 022/2013-PPGL.

3 - A realização da Prova Escrita será no dia **30 de outubro de 2013, às 13h30min**, salas 01 e 21, no Prédio de Salas de Aula, e salas 01 e 02, no Prédio Finep, anexo ao Bloco H – Prédio antigo da Unioeste, conforme segue:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>SALA</b>
Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais e de Diversidade	<b>Sala 01 – Prédio de Salas de Aula</b>
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	<b>Sala 21 – Prédio de Salas de Aula</b>
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	<b>Sala 01/Prédio Finep Anexo ao Bloco H – Prédio Antigo da Unioeste</b>
Interdiscurso: Práticas Culturais e de Ideologias	<b>Sala 02/Prédio Finep Anexo ao Bloco H – Prédio Antigo da Unioeste</b>

4 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 09 de outubro de 2013.



**Profª Drª Lourdes Kaminski Alves**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste  
Portaria nº2229/2012-GRE



## ANEXO I DO EDITAL Nº 027/2013-PPGL

### **LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES**

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2014.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao

fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2014 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.